

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Livana de Oliveira Moraes,
portador da carteira de identidade nº 55.983.504-8, e CPF nº 443.362.313-93,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ 450,00 (legível) mensais
para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a)
Ernani Conceição Moraes.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou
ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 03 / 09 / 2025

Livana de Oliveira Moraes

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

Ernani Conceição Moraes
Debora Pires de Oliveira

MATRICULA:

0421840155 2001 3 00005 005 0002020 50

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Ernani Conceição Moraes, nascido aos 05/08/1978, no Rio de Janeiro - RJ, brasileiro, filho de José de Souza Moraes e Ilceia da Conceição Moraes.

Debora Pires de Oliveira, nascida aos 10/05/1980, em Itapira - SP, brasileira, filha de Osvaldo Pires de Oliveira e Maria Aparecida Martins de Oliveira.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

quinze de setembro de dois mil e um

DIA MÊS ANO

15/09/2001

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

Debora Pires de Oliveira Moraes.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Mediante Sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapira-SP, Dr. Pedro Rebello Bortolini, datado de 01/12/2015, expedido dos autos nº. 10001036-98.2015.8.260272; fica decretado o DIVORCIO do casal: Ernani Conceição de Moraes e Debora Pires de Oliveira Moraes, voltando a divorciada a utilizar o seu nome de solteira: **DEBORA PIRES DE OLIVEIRA.**

Cartório de Registro Civil

Oficial: Silvio Galeno Monteiro de Carvalho

Subs.: João Paulo Pereira de Miranda

Praça Nossa Senhora do Carmo, 129, Centro,

Borda da Mata-MG. (35)34451374.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Borda da Mata-MG, 07 de abril de 2016.

Assinatura do Oficial/Substituto

CARTÓRIO REG. CIVIL P. NATURAIS

João Paulo P. de Miranda
Oficial Substituto

Pça. N. Sra. do Carmo, 129

BORDA DA MATA - MG
Tel. (35) 34451374

Selo de Fiscalização



AGM 84394

RECIVIL AA 001124343 MG-P